



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

PROPOSTA PARA EMENDAS PARLAMENTARES 2017

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA

OBJETO	Ministério	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	MODALIDADE INTERVENÇÃO	NATUREZA DESPESA	VALOR CONTRAPART	VALOR TOTAL
Consstrução do Nucleo de Medida Socioeducativa Semiliberdade Masculin e Feminina	Secretaria de Direitos Humanos da Presidencia da República - SDH/PR Ministério da Defesa- Programa Calha Norte/MD/PCN	Atender adolescentes de ambos os sexos no cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade, respeitando as exigências de conforto ambiental, de ergonomia, de volumetria, de humanização e de segurança de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.594 de 18/01/2012.	A construção do Núcleo de Semiliberdade se faz necessária como forma de garantir o que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. O espaço de atendimento, segundo o ECA, deve obedecer a rigoroso critério de separação por compleição física, natureza do ato, faixa etária, etc. Salientando que o objetivo do Governo do Estado do Amapá – GEA a partir do PPA 2016-2019 que visa “cuidar das pessoas com qualidade na oferta da educação, saúde e inclusão”, a FCRIA vem pleitear recursos para a “Construção do Núcleo de Medida Socioeducativa de Semiliberdade Masculina e Feminina” como uma medida qualitativa à execução das medidas socioeducativas no Estado do Amapá.	Infraestrutura	90.33.37	325.000,00	3.250.000,00
Ampliação do Nucleo de Medida Socieducativa Masculina - CESEIN	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR MD/PCN	Ampliar o espaço físico do núcleo, com a construção de um alojamento de convivência/moradia no CESEIN, a fim de garantir o efetivo cumprimento da medida socioeducativa de internação, promovendo um ambiente salutar e favorável a promoção do adolescente/jovem na ressocialização a ele proposto.	O Estado do Amapá, através da FCRIA, só dispõe de um Núcleo de Internação Masculina - CESEIN que atende a demanda dos 16 municípios do Estado, possui capacidade máxima para 51 internos e hoje atende mais de 113 socioeducandos. A população de jovens amapaenses a quem são impostas as medidas socioeducativas de internação, vem aumentando significativamente na última década. Diante deste contexto, surgiu a necessidade da ampliação do referido núcleo de atendimento, com o propósito de construir 01 bloco de alojamento, com as mesmas dimensões dos blocos já existentes. Esta ampliação proporcionará aos jovens que cumprem medida socioeducativa melhores condições de convivência, garantindo direitos humanos básicos .	Infraestrutura	90.33.38	61.000,00	610.000,00

Implantar Programa de Inclusão e Capacitação Profissional do Sistema Socioeducativo do Amapá- PROICAP'S	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR	Organizar um programa de inclusão social no sistema socioeducativo estadual por meio de oficinas permanentes dentro dos Núcleos de atendimento da FCRIA ou em polos disponíveis na comunidade.	A proposta em questão visa ofertar a possibilidade de Inclusão Social e capacitação profissional a adolescentes e jovens que cometeram ato infracional sob o prisma do E.C.A. Lei 8.069/1990, por meio do aparelhamento de oficinas permanentes, aquisição de insumos e oferecimento de cursos nos Núcleos da FCRIA: CESEIN, CIFEM, SEMILIBERDADE MASCULINA E FEMENINA, CIP e CIFEM.	Infraestrutura	90.33.39	35.392,42	3.539.242,00
Curso Especialização Latu-sensu	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR	Promover um Curso de Especialização Latu Sensu para a formação de 100 operadores no Município de Macapá para atuarem no sistema socioeducativo estadual.	O atendimento a adolescentes em atendimento socioeducativo necessita de profissionais conhecedores de suas funções de acordo com os princípios do atendimento socioeducativo, estabelecidos no SINASE, em que sua concretização se consubstancia em uma prática que de fato garanta a todo e qualquer ser humano seu direito de pessoa humana. Assim, através dos conhecimentos aprendidos e socializados possam erigir um novo processo socioeducativo para a demanda socioeducativa, haja vista que no Estado do Amapá não se ter nenhum curso específico na área.	Infraestrutura	90.33.40	47.464,84	474.648,46
Construção do Nucleo de Atendimewnto Integrado - NAI em Laranjal do Jari	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR Ministério da Defesa-PCN	Proporcionar as reais condições de um melhor atendimento inicial aos adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional, através da integração operacional em forma de rede dos órgãos que compõem o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos conforme preceitua o Art. 88-V do ECA	Nesse sentido, são necessárias que sejam desenvolvidas ações que concretizem os princípios dos direitos humanos e reafirmem as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, quanto ao amparo aos jovens em risco social e pessoal. Nesse contexto, a construção de um NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO- NAI que possa atender a demanda de adolescentes oriundos dos municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque é de fundamental importância, pois a estrutura física do Núcleo de Medida Cautelar em Macapá é muito carente, precária e antiga no que tange a acomodação e as práticas sócio-pedagógicas, que sirva para o atendimento desses adolescentes.	Infraestrutura	90.33.41	52.000,00	5.200.000,00
Construção do Nucleo de Atendimewnto Integrado - NAI em Oiapoque				Infraestrutura	90.33.42	59.400,00	5.940.000,00